DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Processo Seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Editais

Processo Seletivo

MUNICÍPIO DE IBIRÁ / SP
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Ibirá/SP**, por meio do **Instituto Aplicativa**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das funções de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - VICE-DIRETOR DE ESCOLA, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE ESCOLA e ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III - SUPERVISOR DE ENSINO,** do Processo Seletivo Interno nº 001/2025, com publicação da classificação final, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos às funções supracitadas do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo Interno é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura Municipal de Ibirá/SP**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Ibirá/SP, 24 de setembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRAO:04557261833

Assinado de forma digital por NIVALDO DOMINGOS NEGRAO:04557261833
Dados: 2025.09.24 14:48:12 -03'00'

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRA/SP

MUNICÍPIO DE IBIRÁ / SP
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2025